



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023

SECRETARIA E/OU DIVISÃO

Secretaria Municipal de Saúde

TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Unitário

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALARES NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA

60 (Sessenta) dias.

VALOR

R\$ \$ 5.593,50 (Cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000000001

Três Barras do Paraná/PR, 22 de maio de 2023.

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde para executar as atividades de distribuição, organização e armazenamento de medicamentos/materiais hospitalares, demanda de materiais de acondicionamento para otimizar o funcionamento da farmácia do Centro de Saúde.

A solicitação se faz necessária para a estruturação da infraestrutura física da Farmácia com materiais que permitam a integração dos serviços de forma eficiente, permitindo a garantia da qualidade dos medicamentos, dessa forma adquirindo materiais para tal finalidade, no intuito de garantir as boas práticas de armazenamento, distribuição e dispensação, os quais implicarão na melhor qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a execução das tarefas diárias da farmácia do Centro de Saúde.

Serão adquiridos os seguintes itens e seus quantitativos:

LOTE 01 – MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO			
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	45	Unid.	Pallet plástico de encaixe na cor preto reforçado medida padrão 2,5x25x50cm
02	80	Unid.	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM N° 05
03	20	Unid.	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM N° 07

Diante das justificativas apresentadas, resta evidente o interesse público na contratação.

Com base nos apontamentos anteriormente expostos, realizamos cotações de preços entre as empresas do ramo e consideramos o de menor preço, o qual evidenciou um investimento no valor de R\$ 5.593,50 (Cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Diante ao exposto, vimos solicitar autorização para elaboração de procedimento administrativo (licitação) objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALARES NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.



ESTADO DO PARANÁ

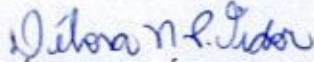
000002

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Solicitamos ainda, a possibilidade da contratação direta da empresa VALDELI JOSÉ VIDAL - ME, uma vez que o preço ofertado é o menor com relação aos orçamentos obtidos estando compatível com o preço de mercado, bem como a executora trata-se de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto desde o ano de 2005. O objeto social contempla entre outras atividades a atividade de "*Comércio varejista de mercadorias em geral*", dessa forma qualificando a executora.

Respeitosamente,


DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

Anexos:

1. Orçamentos;

000003

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME - SANILEVER BRASIL
CNPJ: 06.132.298/0001-70 - Insc. Estadual: 90304498-59
Outros RUA DIAMANTE - LOJA, 147 - ESMERALDA
85806-700 - Cascavel - PR

Página 1/1
Fone: (45) 3326 2939 FAX: (45) 3326 5136

N. do Documento Fiscal: 000000 DAV: 0000000879
Vendedor: SUPERVISOR
Validade: 15/06/2023 Data: 16/05/2023 Hora: 15:00:18

Identificação do Solicitante
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ CPF/CNPJ: 78.121.936/0001-68
Fantasia: RG/IE: ISENT0
Solicitante: IM: ISENT0
Endereço: Avenida AV: BRASIL,241 Bairro: CENTRO
CEP: 85845-000 Cidade/UF: Três Barras do Paraná / PR
Comercial: 45 3235 1212 Fax: Celular/0800:
Residencial: 45 3235 1212 E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód. Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	1485 1485	BINS N 07	20,00	UN	19,40	0,00	388,00
002	1486 1486	BINS N 05	80,00	UN	11,80	0,00	944,00
003	1484 1484	PALET PLASTICO 2,5x2,5 x50CM	45,00	UN	94,70	0,00	4 261,50

Transportadora: SubTotal: 5.593,50
 Quantidade: 0,00 Peso Bruto: 0,0000 Peso Liquido: 0,0000 Desconto: 0,00
 Pagamento: Nenhum Frete: 0,00
 Observações: Total: 5 593,50

16/05/23
Data

Assinatura do Solicitante

Valdeli José Vidal

Rua Diamante, 147
Cascavel - Paraná, 85806-700


CANAÃ - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME

RUA FRANCISCO OSCAR KARNAL N. 240 - SALA 605 - CENTRO

CNPJ: 24.185.067/0001-06 IE: 072/01540-73

CEP: 95900-180-LAJEADO-RS

FONE: (51) 3710-2485

COTAÇÃO DE PREÇO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS SC

Qtde	Produtos	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
45	Pallet plástico de encaixe na cor preto reforçado medida padrão 2,5x25x50cm.	95,00	4.275,00
30	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM N° 05.	12,50	1.000,00
20	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM N° 07.	19,50	390,00
VALOR TOTAL:			R\$ 5.665,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A COMBINAR

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

 CANAÃ - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME
 RUA FRANCISCO OSCAR KARNAL, 240 - SALA 605
 CENTRO - CEP 95900-180
 CNPJ: 24.185.067/0001-06
 IE: 072/01540-73
 Fone: (51) 3710-2485

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LAJEADO - RS 12-05-2023



NOTA DEZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

000005

RUA BEIJAMIN CONSTANT, 651 - APTO 101
CEP: 95900-140 - LAJEADO - RS

Fonc: (51) 3471-7966



CNPJ: 18.337.327/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0158923

AOS CUIDADOS DE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS SC

Qtd.	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
45	Pallet plástico de encaixe na cor preto reforçado medida padrão 2,5x25x50cm.	98,00	4.410,00
80	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM N° 05.	13,80	1.104,00
20	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM N° 07.	22,50	450,00
			TOTAL: R\$ 5.964,00

Condições de Pagamento: BOLETO MARÇO E ABRIL

Prazo de entrega: 30 DIAS UTEIS

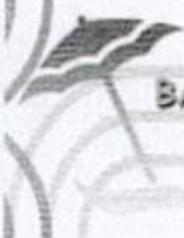
Carimbo da Empresa

Assinatura Do Responsável



LAJEADO - RS 04 DE MAIO DE 2023

000006


**LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE
BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**

Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
CNPJ: 08.226.321/0001-10 Inscrição Estadual : 427/0027710

Nome/ Cliente: : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS SC				
Prazo De Entrega: 30 DIAS ÚTEIS				
Condição De Pagamento: A COMBINAR				
Validade do Orçamento: 60 DIAS				
ITEM	QTD.	PRODUTO	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	45	Pallet plástico de encaixe na cor preto reforçado medida padrão 2,5x25x50cm.	105,00	4.725,00
2	80	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM N° 05.	15,00	1.200,00
	20	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM N° 07.	25,00	500,00
TOTAL: R\$ 6.425,00				



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FUNÇÃO: Sócio Proprietário Walmir Maciel

CPF 252.231.430-00

RG 4004731552

LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE
BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.



Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
Xangri-lá - RS

CNPJ: 08.226.321/0001-10 / IE: 427/0027710

CARIMBO

Xangri-lá - RS 09-05-2023



CIRURGICA GRALHA AZUL

ALVES E SARTOR LTDA - ME
 CNPJ : 07.724.523/0001-20
 RUA SOUZA NAVES, 3223
 CASCAVEL - PR - 85.802-080
 (45) 3223-4806
 Site : www.cirurgicagralhaazul.com.br E-Mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

ORCAMENTO: 188140
 Pagina: 1
 Emissão: 13/02/2023
 Impressão: 12/05/2023 09:20:28

Cliente: 0227-MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
 Nome Fant: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO P
 Endereço: AV. BRASIL Nro. 245
 Cidade: TRES BARRAS DO PARANA - PR - CEP:85485000 - CENTRO
 Telefone: (45)3235-1212 CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68

Vendedor: 002-ODAIR
 Contato:
 Vendedor 2: 999-NAO CADASTRADO
 Prazo: 053-DEPOSITO BANCARIO
 Fax:

Item	Codigo	Descrição	Marca	UN	Qtde	Preço Unitário	Total R\$
1	9408	CAIXA PLASTICA BIN N. 5 11,3 X 24,5 X 15 CM PRETA -MAXICAIXA	MAXICAIXA	UN	80	11,8500	948,00
2	7095	CAIXA PLASTICA BIN N. 7 17,5 X 22 X 34 CM PRETA -MAXICAIXA	MAXICAIXA	UN	20	22,3500	447,00
3	8621	PALLET PRETO 100CM X 120CM X 15CM - MAXICAIXA	MAXICAIXA	UN	45	335,0000	15.075,00

OBS: ENTREGA CONFORME DISPONIBILIDADE

VALIDADE DO ORCAMENTO: 10 DIAS

PEDIDO MINIMO: R\$600,00

Transp.: 00000 -

Contr.Entrega: REGIAO

Subtotal: 16.470,00

Desconto: 0,00

Frete/Desp. 0,00

Valor ST: 0,00

Comércio de Produtos Médico-Hospitalares,Ortopédicos,Odontológicos e Labor.

TOTAL: 16.470,00



CAPITAL DO FELTÃO

000008

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR 22 de maio de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitações
Assessoria jurídica

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

REMESSA

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 70/2023 (página 08), remeto os Autos ao:

- a) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- b) Secretaria Municipal de Finanças para manifestação sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de maio de 2023.

Karine F. Skorupa
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000010

Três Barras do Paraná, 01 de junho de 2023.

De: Dpto de Contabilidade

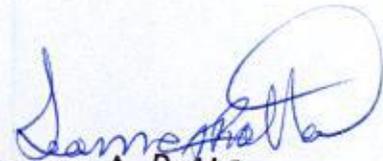
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 070/2023, em especial, as páginas nº 008 e 009, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 5.593,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme dotação abaixo relacionada:

a) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00

Atenciosamente,


Leomar A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O



000011

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 01 de junho de 2023.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALARES NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação de R\$ 5.593,50 (Cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda



TERMO DE RECEBIMENTO E JUNTADA

Certifico que recebi e juntei, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Finanças, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 70/2023 atendendo aos itens "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 08).

Três Barras do Paraná/PR, 01 de junho de 2023.

Karine F. Skorupa
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo



**MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALARES NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde para executar as atividades de distribuição, organização e armazenamento de medicamentos/materiais hospitalares, demanda de materiais de acondicionamento para otimizar o funcionamento da farmácia do Centro de Saúde.

A solicitação se faz necessária para a estruturação da infraestrutura física da Farmácia com materiais que permitam a integração dos serviços de forma eficiente, permitindo a garantia da qualidade dos medicamentos, dessa forma adquirindo materiais para tal finalidade, no intuito de garantir as boas práticas de armazenamento, distribuição e dispensação, os quais implicarão na melhor qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a execução das tarefas diárias da farmácia do Centro de Saúde.

Para atender essa demanda, serão adquiridos os seguintes itens e seus quantitativos:

LOTE 01 – MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO			
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	45	Unid.	Pallet plástico de encaixe na cor preto reforçado medida padrão 2,5x25x50cm
02	80	Unid.	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM Nº 05
03	20	Unid.	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM Nº 07

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme prevê os artigos 62 e 64 da Lei nº 8.666/93.



4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. CONTRATADA

VALDELI JOSÉ VIDAL - ME - CNPJ Nº 06.132.298/0001-70

7. PREÇO

O valor da aquisição totaliza a importância de R\$ 5.593,50 (Cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), distribuídos da seguinte forma:

LOTE 01 - MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	45	Unid.	Pallet plástico de encaixe na cor preto reforçado medida padrão 2,5x25x50cm	94,70	4.261,50
02	80	Unid.	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM Nº 05	11,80	944,00
03	20	Unid.	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM Nº 07	19,40	388,00
Total					5.593,50



8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica que atua no mercado no ramo de atividade pertinente. O objeto social contempla entre outras atividades, a atividade de "Comércio varejista de mercadorias em geral". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para o fornecimento dos produtos necessários, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa VALDELI JOSÉ VIDAL - ME apresentado o menor preço (5.593,50), estando os preços compatíveis com os praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a serem investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de entrega será de 10 (dez) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra.

11. FISCALIZAÇÃO

Ficam designados o Gestor e os fiscais de contrato, conforme Decreto Municipal 4557/2021.

Três Barras do Paraná, 01 de junho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.132.298/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/03/2004

NOME EMPRESARIAL
VALDELI JOSE VIDAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SANILEVER BRASIL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DIAMANTE

NÚMERO
147

COMPLEMENTO

CEP
85.806-700

BAIRRO/DISTRITO
ESMERALDA

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3227-9237

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 14:10:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.132.298/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/03/2004

NOME EMPRESARIAL
VALDELI JOSE VIDAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DIAMANTE

NÚMERO
147

COMPLEMENTO

CEP
85.806-700

BAIRRO/DISTRITO
ESMERALDA

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3227-9237

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 14:10:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



000018

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 41105643801		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDELI JOSE VIDAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE DO E SANTO VIDAL		mãe) MÁRIA TEODORA VIDAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1973	IDENTIDADE (número) 5.834.916-0	Órgão emissor SSP	UF PR
GPF (número) 943.825.579-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TUPIS			NÚMERO 1074
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85.806-260	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5941
MUNICIPIO CASCAVEL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VALDELI JOSE VIDAL EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DIAMANTE			NÚMERO 147
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ESMERALDA	CEP 85.806-700	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5941
MUNICIPIO CASCAVEL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4789005 4761003 4772500 4744099 4753900 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ASPEPSIA DE INDUSTRIA ALIMENTÍCIA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLES E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA DOMÉSTICA E PROFISSIONAL. XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06132298000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Valdeli Jose Vidal EPP			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Valdeli Jose Vidal		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE DENIS GALIÁSTA JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 216-0 23 FEV. 2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM SOB NÚMERO 121203443-5 Protocolo: 12/094131-5 DE 22/02/2012 SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL PR1201203210973		

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL
PR1201203210973

M
28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDELI JOSE VIDAL
CNPJ: 06.132.298/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:42 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2023.
Código de controle da certidão: **883B.BF17.C4C2.AA1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials and signature in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 46957/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	436810 - VALDELI JOSE VIDAL - ME		
CNPJ/CPF:	06.132.298/0001-70		
Endereço:	RUA DIAMANTE, 147		
Complemento:	LOJA		
Bairro:	ESMERALDA	CEP:	85.806-700
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	436810
Nome/Razão:	VALDELI JOSE VIDAL - ME
CNPJ/CPF:	06.132.298/0001-70

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 20 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/inicio/servico/valor/31/mostrar/1/104423>

M
28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDELI JOSE VIDAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.132.298/0001-70

Certidão nº: 24396799/2023

Expedição: 02/06/2023, às 09:04:21

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDELI JOSE VIDAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.132.298/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.132.298/0001-70
Razão Social: VALDELI JOSE VIDAL
Endereço: R DIAMANTE 147 / ESMERALDA / CASCAVEL / PR / 85806-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051700532656228408

Informação obtida em 01/06/2023 15:30:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000023



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06132298000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

29 31





000024

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 16:26:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALDELI JOSE VIDAL**
CNPJ: **06.132.298/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

m
29

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

000025

O tempo limite para essa requisição foi atingido. Tente mais tarde ou, caso possua inscrição estadual no Paraná, acesse o Portal Receita/PR

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Handwritten marks: a stylized '20', a signature 'm', and a large flourish.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000026

Três Barras do Paraná/PR, 05 de junho de 2023.

De: Departamento de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, relatório de classificação do processo licitatório nº 70/2023 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO com objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALARES NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE para análise e parecer.

Atenciosamente,

Karine F. Skorupa
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo

ENTREGUE ____/____/____ ÀS ____:____ HORAS
RECEBI EM: ____/____/____ ÀS ____:____ HORAS
_____ ASSINATURA



ESTADO DO PARANÁ

000027

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Saúde

A espécie: Dispensa de Licitação

Objeto: aquisição de materiais de acondicionamento para executar as atividades de distribuição, organização e armazenamento de medicamentos/materiais hospitalares na farmácia do Centro de Saúde.

Contratado: Valdeli Jose Vidal CNPJ nº 06.132.298/0001-70

Valor: R\$ 5.593,50 (cinco mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Atendendo ao solicitado no memorando datado de 22/05/2023, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para a aquisição de materiais de acondicionamento para executar as atividades de distribuição, organização e armazenamento de medicamentos/materiais hospitalares na farmácia do Centro de Saúde.

De início, convém destacar que compete à Procuradoria, proferir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e ou financeira.

Assim sendo, as manifestações deste Parecerista são de cunho opinativo, e, conseqüentemente, não são vinculantes para o gestor público, já que Este pode, justificadamente, assumir orientação contrária ou distinta da arrazoada neste parecer. Ante todo o descrito, o presente opinativo tem natureza obrigatória, porém não vinculante.

Observada a solicitação da Secretaria requerente, bem como a descrição clara do objeto a ser licitado, acompanhada de orçamentos.

A Constituição Federal determina:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000028

CAPITAL DO FEIJÃO

Do dispositivo extrai que se exige prévia licitação para as contratações levadas a cabo pelo Poder Público. Isso porque pressupõe-se ser mais vantajosa à realização do certame para a escolha da melhor proposta.

Por sua vez, a Lei nº 8.666/93 é destinada a regulamentar as licitações e contratações da Administração Pública, em consonância com o constitucional mencionado.

Conjugando a norma constitucional com sua regulamentação, é possível concluir que a licitação é um dever, porém admite exceções. Com efeito, a situação fática deve permitir a sua realização, podendo ser afastada na hipótese de inviabilidade de competição (art. 25), dispensa de licitação (art. 24), ou ainda licitação dispensada (art. 17).

O Departamento de Contabilidade, informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para atender as obrigações decorrentes da contratação, informando a rubrica orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14º da Lei nº 8.666/93. No mesmo sentido, a Secretaria Municipal da Fazenda, apontou suporte financeiro suficiente para a realização das despesas sem causar prejuízos as ações em execução, obedecendo ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Neste contexto, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 traz um rol taxativo para a dispensa. Em tais circunstâncias legais, compete à Administração, mediante juízo de oportunidade e conveniência, avaliar qual forma de contratação é a que melhor atende o interesse almejado.

No que tange ao objeto da presente análise, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, com fundamento no artigo 24, inciso II, com a devida atualização pelo Decreto nº 9.412/2018:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Quanto ao preço, a Secretaria solicitante fundamentou suas razões na fixação dos valores, apresentando propostas comerciais (orçamentos).

Diante do exposto, *inobstante a regra geral seja de necessidade de procedimento licitatório, tipo menor preço e execução por preço global*, A Administração optou por atender os requisitos do art. 24, II, c/c art. 26, da Lei 8.666/93, realizando a dispensa de licitação, para tanto, demonstrou e fundamentou a justificativa do preço e do executor, o que nos parece plenamente justificado.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Valdeli Jose Vidal CNPJ nº 06.132.298/0001-70, NÃO CONSTA registro de pendências, conforme se verificou em 05/06/2023, Código de controle desta certidão: 506863766.



ESTADO DO PARANÁ

000029

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com Valdeli Jose Vidal CNPJ nº 06.132.298/0001-70, eis que, em tese, não irá ferir dispositivo legal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, deverá o Chefe do Executivo observar e ordenar a imposição de nomes de gestor e fiscal de contratos.

Cabe lembrar que o presente parecer não tem caráter vinculativo, nem decisório, razão pela qual deve ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento, cabendo ao Gestor a análise de conveniência e oportunidade.

Três Barras do Paraná, em 05 de junho de 2023.

Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR 21.238



000030

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 70/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de junho de 2023.

Karine F. Skorupa

KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 70/2023, procedi a juntada do memorando atendendo o item "d" da manifestação do Sr. Prefeito (pág.08).

Três Barras do Paraná/PR, 05 de junho de 2023.

Karine F. Skorupa

KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 05 de junho de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000032

PUBLICADO EM:

27/12/2022
Jornal AmP
Página 118
Edição 2675
Jussara
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5184/2022

Data 26/12/2022

Súmula: Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o período de 05/01/2023 à 31/12/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeados e designados a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09
Secretário: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO - CPF nº 081.574.749-73;
Membro: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45
Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI - CPF nº 826.090.809-30;

Art. 3º. Na ausência ou impedimentos do Presidente, o Secretário assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

Parágrafo Único. As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º, competindo ao Presidente a convocação do Membro Suplente e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.



ESTADO DO PARANÁ

000033

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

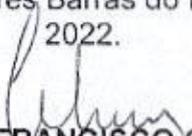
Art. 6º. Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

Art. 7º. A investidura dos membros da Comissão será de 05/01/2023, até a data de 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022, que acrescentaram dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento) aos membros suplentes, sobre o vencimento base.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

000034

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALARES NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde para executar as atividades de distribuição, organização e armazenamento de medicamentos/materiais hospitalares, demanda de materiais de acondicionamento para otimizar o funcionamento da farmácia do Centro de Saúde.

A solicitação se faz necessária para a estruturação da infraestrutura física da Farmácia com materiais que permitam a integração dos serviços de forma eficiente, permitindo a garantia da qualidade dos medicamentos, dessa forma adquirindo materiais para tal finalidade, no intuito de garantir as boas práticas de armazenamento, distribuição e dispensação, os quais implicarão na melhor qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a execução das tarefas diárias da farmácia do Centro de Saúde.

Para atender essa demanda, serão adquiridos os seguintes itens e seus quantitativos:

LOTE 01 – MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO			
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	45	Unid.	Pallet plástico de encaixe na cor preto reforçado medida padrão 2,5x25x50cm
02	80	Unid.	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM Nº 05
03	20	Unid.	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM Nº 07

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme prevê os artigos 62 e 64 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000035

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. CONTRATADA

VALDELI JOSÉ VIDAL - ME – CNPJ Nº 06.132.298/0001-70

7. PREÇO

O valor da aquisição totaliza a importância de R\$ 5.593,50 (Cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), distribuídos da seguinte forma:

LOTE 01 – MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	45	Unid.	Pallet plástico de encaixe na cor preto reforçado medida padrão 2,5x25x50cm	94,70	4.261,50
02	80	Unid.	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM Nº 05	11,80	944,00
03	20	Unid.	Caixa plástica organizadora de medicamentos na cor preto estilo BIM Nº 07	19,40	388,00
Total					5.593,50



ESTADO DO PARANÁ

000036

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica que atua no mercado no ramo de atividade pertinente. O objeto social contempla entre outras atividades, a atividade de "Comércio varejista de mercadorias em geral". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para o fornecimento dos produtos necessários, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa VALDELI JOSÉ VIDAL - ME apresentado o menor preço (5.593,50), estando os preços compatíveis com os praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a serem investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

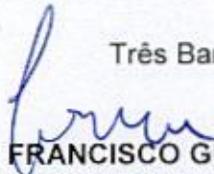
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de entrega será de 10 (dez) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 06 de junho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

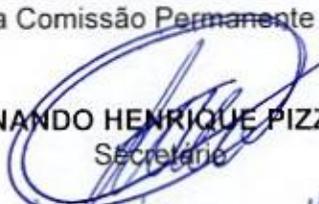


**DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Às nove horas (09h00) do dia seis (06) de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023), no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5184/2022, para julgar e emitir parecer referente a proposta apresentada a presente Dispensa Licitação. Ato contínuo, a presidente deu início aos trabalhos, conforme segue: relatou que a Administração Municipal, através da Dispensa de Licitação nº 21/2023, instaurou processo administrativo para a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALARES NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE". Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde para executar as atividades de distribuição, organização e armazenamento de medicamentos/materiais hospitalares, demanda de materiais de acondicionamento para otimizar o funcionamento da farmácia do Centro de Saúde. Desta forma a solicitação se faz necessária para a estruturação da infraestrutura física da Farmácia com materiais que permitam a integração dos serviços de forma eficiente, permitindo a garantia da qualidade dos medicamentos, dessa forma adquirindo materiais para tal finalidade, no intuito de garantir as boas práticas de armazenamento, distribuição e dispensação, os quais implicarão na melhor qualidade dos serviços prestados à população. A aquisição objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a execução das tarefas diárias da farmácia do Centro de Saúde, dessa forma evidenciando o atendimento ao interesse público. Considerando que o valor constante do referido processo de dispensa encontra-se de acordo com os valores praticados no mercado conforme orçamentos obtidos, justificando os preços; Considerando as justificativas e pareceres constantes no processo; Considerando a comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico financeira; e, Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018. Compulsando o processo de Dispensa de Licitação, a Comissão Permanente, constatou que a mesma possui legalidade para a contratação e emite seu parecer favorável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1749/2018. Remeta-se os autos a autoridade superior para que, após apreciação e a seu juízo, entendendo conveniente a Administração, promova a homologação da decisão proferida nesta Ata através da ratificação da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Secretário


MIRIA KUHNÉN MENCATTO

Membro



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

CONTRATADA

VALDELI JOSÉ VIDAL - ME – CNPJ Nº 06.132.298/0001-70

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

OBJETO: Aquisição de materiais de acondicionamento para executar as atividades de distribuição, organização e armazenamento de medicamentos/materiais hospitalares na farmácia do Centro de Saúde.

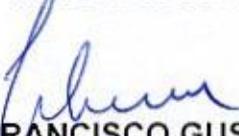
Valor: R\$ 5.593,50 (Cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de vigência: 60 (Sessenta) dias

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00.

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 21/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de junho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de acondicionamento para executar as atividades de distribuição, organização e armazenamento de medicamentos/materiais hospitalares na farmácia do Centro de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

VALDELI JOSÉ VIDAL - ME – CNPJ Nº 06.132.298/0001-70.

PREÇO

O valor da aquisição totaliza R\$ 5.593,50 (Cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 06/06/2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

000040

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de materiais de acondicionamento para executar as atividades de distribuição, organização e armazenamento de medicamentos/materiais hospitalares na farmácia do Centro de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

VALDELI JOSÉ VIDAL - ME – CNPJ Nº 06.132.298/0001-70.

PREÇO

O valor da aquisição totaliza R\$ 5.593,50 (Cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA
AUTORIDADE COMPETENTE EM 06/06/2023.**

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:3D6B62BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2023. Edição 2787

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>